



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER Nº 13 /16 – CECE

Inclui a efeméride Dia Municipal de Atenção à Pessoa com Lúpus no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre-, e alterações posteriores, no dia 10 de maio.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Mendes Ribeiro.

A Procuradoria da Casa, em parecer prévio, fl. 05, entendeu que a matéria se insere no âmbito de competência municipal.

A Comissão de Constituição e Justiça concluiu pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Sendo assim, no que cabe a competência desta Comissão analisar, o Projeto é meritório, pois colabora com o processo de humanização da sociedade.

Diante do exposto, este relator manifesta-se pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 17 de março de 2016.


Vereador Dr. Raul Fraga,
Relator.



Câmara Municipal de Porto Alegre

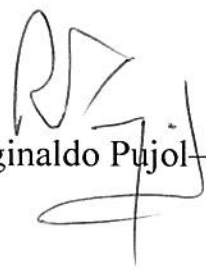
PROC. Nº 2873/15
PLL Nº 284/15
Fl. 02


PARECER Nº 13 /16 – CECE

Aprovado pela Comissão em 22-3-16.


Ver. Tarciso Flecha Negra – Presidente

Ver. Dinho do Grêmio


Ver. Reginaldo Pujol – Vice - Presidente


Ver^a. Sofia Cavedon

Ver. Professor Garcia
(em licença)